

## **EDITAL CEPPG nº 03/2019**

### **GRUPOS DE ESTUDO**

A Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) da Faculdade Serra da Mesa (FASEM), no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público o presente edital e convida todos os docentes da Instituição a submeterem projetos para grupos de estudo, conforme as instruções abaixo:

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O presente edital está vinculado à Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) da FASEM e tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de estudo e pesquisa científica no âmbito da Instituição e do município de Uruaçu e região.
- 1.2 As propostas de grupos de estudo deverão ser apresentadas por professores pesquisadores graduados, especialistas, mestres e/ou doutores, vinculados à Instituição, que desejam desenvolver atividades de estudo em suas áreas de conhecimento, conforme as linhas de pesquisa pré-estabelecidas neste edital.
- 1.3 Cada Grupo de Estudo selecionado e aprovado terá direito a participação de até 5 alunos, que receberão certificados de horas de atividades internas.
- 1.4 O professor que desejar pode se inscrever para participar de um grupo de estudo submetido e orientado por outro professor e não necessariamente apresentar um novo projeto de grupo de estudo.
- 1.5 As atividades do grupo de estudo são classificadas como ação extensionista de projeto, caracterizada por ser uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

#### **2 DO OBJETIVO**

- 2.1 Por meio deste edital, a CEPPG tem como objetivos:
  - a) Incentivar hábitos de estudos, leitura e pesquisa, além de receber propostas nas diversas linhas de pesquisas para promover o desenvolvimento científico,

profissional e tecnológico da Instituição e de todos os seus colaboradores, docentes e discentes.

- b) Oferecer condições para o crescimento acadêmico, profissional e pessoal dos alunos da instituição, desenvolvendo interesse e habilidades na investigação científica e nos estudos.
- c) Cada grupo deverá apresentar um resultado ao final do ciclo de estudos, que terá duração aproximada de um (1) ano, de preferência artigo para publicação em revistas.

### 3 DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1 São linhas de pesquisa pré-estabelecidas por este edital:

3.1.1 **Direito e sociedade:** investiga as diversas áreas do conhecimento relacionadas ao desenvolvimento jurídico e sua relação com o desenvolvimento social. Os temas que se enquadram nesta linha de pesquisa são:

- ⇒ Direito Civil;
- ⇒ Direito Comercial;
- ⇒ Direito Econômico, Financeiro e Tributário;
- ⇒ Direito Público;
- ⇒ Direitos Humanos;
- ⇒ Direito Internacional;
- ⇒ Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia;
- ⇒ Direito Processual;
- ⇒ Direito do Trabalho e Seguridade Social;
- ⇒ Filosofia e Teoria Geral do Direito.

3.1.2 **Desenvolvimento Urbano:** investiga as diversas áreas do conhecimento relacionadas ao desenvolvimento urbano, como a arquitetura e as engenharias, e sua relação com o desenvolvimento social. Contemplando o planejamento, a implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo

3.1.3 **Educação e sociedade:** investiga as diversas áreas do conhecimento relacionadas ao desenvolvimento da educação brasileira e sua relação com a construção da sociedade democrática. Os temas que se enquadram nesta linha de pesquisa são:

- ⇒ Escola pública brasileira;
- ⇒ Relação docente/discente;

- ⇒ Processos de aprendizagem;
- ⇒ Teorias educacionais;
- ⇒ Metodologias de ensino e aprendizagem;
- ⇒ Pesquisa participante. Indicadores educacionais;
- ⇒ Sociedade e conhecimento;
- ⇒ Educação Superior;
- ⇒ Gestão escolar;
- ⇒ Gestão do ensino superior.

3.1.4 **Gestão e sociedade:** investiga as diversas áreas relacionadas aos processos de gestão e administração das organizações em geral. Os temas que se enquadram nesta linha de pesquisa são:

- ⇒ Administração de empresas;
- ⇒ Micro e pequenas empresas;
- ⇒ Empresas de médio e grande porte;
- ⇒ Recursos financeiros e aplicações;
- ⇒ Marketing;
- ⇒ Controle e qualidade da produção;
- ⇒ Sistemas de informação para gestão;
- ⇒ Recursos humanos;
- ⇒ Gestão de Projetos;
- ⇒ Economia aplicada à gestão de negócios;
- ⇒ Empreendedorismo;
- ⇒ Planejamento estratégico organizacional;
- ⇒ Legislação relacionada aos processos de gestão e administração das organizações.

3.1.5 **Tecnologia e Meio Ambiente:** investiga as diversas áreas de desenvolvimento tecnológico, da Tecnologia da Informação, de Alimentos, e sua relação com o meio ambiente corporativo e natural. Os temas que se enquadram nesta linha de pesquisa são:

- ⇒ Tecnologias da Informação;
- ⇒ Hardware;
- ⇒ Desenvolvimento de software;
- ⇒ Linguagens de programação aplicadas à gestão da informação e das organizações;
- ⇒ Redes;
- ⇒ Estudos do meio ambiente;

- ⇒ Monitoramento e mapeamento;
- ⇒ Estudos dos alimentos;
- ⇒ Conservação de alimentos;
- ⇒ Aproveitamento de alimentos;

3.1.6 **Saúde e sociedade:** investiga as diversas áreas relacionadas à saúde. Os temas que se enquadram nesta linha de pesquisa são:

- ⇒ Políticas públicas;
- ⇒ Qualidade de vida;
- ⇒ Prevenção de doenças;
- ⇒ Terapias;
- ⇒ Cuidado em enfermagem;
- ⇒ Relação dos profissionais da saúde com os pacientes;
- ⇒ Epidemiologia;
- ⇒ Parasitologia;
- ⇒ Bioética;
- ⇒ Atuação e ensino em saúde;
- ⇒ Farmácia;
- ⇒ Produção de novos fármacos e medicamentos.

## 4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 **As inscrições dos projetos para Grupos de Estudo deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível na CEPPG, no Ambiente Digital de Ensino/Pesquisa/Extensão (<http://digital.fasem.edu.br>).** Para acessar as informações no Ambiente Digital de Ensino/Pesquisa/Extensão o candidato deverá ter o nome do usuário e senha cadastrados e, seguir o caminho:

- a) acesse o Ambiente FASEM Digital no endereço eletrônico <http://digital.fasem.edu.br>;
- b) selecione a aba **CEPPG (Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação)**;
- c) vá até o tópico **“PESQUISA”**;
- d) baixe o edital e os formulários necessários;

4.2 Para concluir o cadastro de seu projeto para Grupo de Estudo no Ambiente Digital de Ensino/Pesquisa/Extensão, deve-se clicar no tópico: **“Deposite aqui sua**

**inscrição para projetos para Grupos de Estudo**”, logo abaixo dos formulários, no ícone de *upload* (carregamento) do seu projeto e dos formulários já preenchidos.

4.3 Composição da documentação/formulários necessários para a submissão:

I – Formulário de Inscrição de projeto para Grupo de Estudo (Anexo I);

II-Currículo Lattes atualizado de todos os pesquisadores envolvidos (<http://lattes.cnpq.br/>)

4.4 Os alunos que desejam participar de algum grupo de pesquisa submetido por um professor devem baixar formulário específico no mesmo endereço eletrônico especificado no item 4.1, e concluir clicando no tópico: **“Deposite aqui sua inscrição para participação em Grupos de Estudo”**.

4.5 Os professores que desejam participar de algum grupo de pesquisa submetido por outro professor devem baixar formulário específico no mesmo endereço eletrônico especificado no item 4.1, e concluir clicando no tópico: **“Deposite aqui sua inscrição para participação em Grupos de Estudo”**.

## 5 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 Os projetos de pesquisa deverão ser cadastrados das **8 horas** do dia **01 de Dezembro de 2018** até às **23h e 59 minutos** do dia **22 de Fevereiro de 2019**.

## 6 DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS PARA GRUPOS DE ESTUDO

6.1 Os projetos serão encaminhados para o Conselho Institucional de Avaliação em Pesquisa (CIAP), que emitirá parecer em até 30 dias de sua recepção;

6.2 Os protocolos poderão receber os seguintes tipos de pareceres:

- a) Aprovado;
- b) Não aprovado;
- c) Pendente;

6.3 Os protocolos de pesquisa **não aprovados** pela CEPPG, estarão à disposição do coordenador do projeto acompanhado de ofício com a informação dos motivos da recusa, até 30 dias após a homologação dos resultados da avaliação dos projetos. Após este período, caso o protocolo não seja retirado, o mesmo será expurgado.

6.4 Os protocolos de pesquisa **pendentes** pela CEPPG estarão à disposição do coordenador do projeto acompanhado de ofício com as solicitações de regularização das pendências até 30 dias após o resultado parcial da avaliação dos projetos. Após este período, caso o protocolo não seja retirado, será tacitamente compreendida a desistência do coordenador, sendo destinado ao expurgo.

## 7 DA REMUNERAÇÃO

- 7.1 Os projetos de Grupos de Estudo terão a concessão do espaço físico e equipamentos da Instituição, em datas previamente agendadas, para realização das reuniões do grupo.
- 7.2 Os **coordenadores** da pesquisa receberão **1,5 horas/atividades semanais** conforme o valor da hora de sua titulação, sendo pagas mediante o acompanhamento do grupo de estudo por meio de relatórios mensais, conforme formulário padrão disponível na CEPPG.
- 7.3 Professores participantes farão jus à certificação de participação em Grupos de Estudo, expedido pela CEPPG mediante solicitação.
- 7.4 Os alunos participantes dos Grupos de Estudos não receberão bolsa auxílio, porém, farão jus à certificação de participação em Grupos de Estudos, expedido pela CEPPG mediante solicitação.

## 8 DO CRONOGRAMA

### Cronograma 1 – Protocolos de pesquisa sem necessidade de parecer do CEP/CONEP

Descrição das atividades	Data
Período de inscrições de projetos de pesquisa na CEPPG	01/12/2018 a 22/02/2019
Período de avaliação dos projetos de pesquisa	Até 28/02/2019
Divulgação dos pareceres dos projetos de pesquisas submetidos	Até 01/03/2019
Início das atividades	A partir de 04/03/2019
Apresentação do relatório parcial (docentes + discentes)	Até o dia 20 de cada mês
Apresentação do relatório final (docentes + discentes)	dezembro/2019

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os resultados de cada etapa deste processo de inscrição e submissão dos projetos para Grupos de Estudo não são passíveis de recurso, tendo a CEPPG plena e total autonomia para tomar e publicar suas decisões.
- 9.2 Casos omissos a este edital serão tratados pela Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica, que emitirá parecer em até 30 dias após à solicitação da demanda.
- 9.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uruaçu, 26 de novembro de 2018.

**Prof. Paulo Roberto de Oliveira Santos**  
Coordenador da CEPPG

**Prof. Rodrigo Gabriel Moisés, Me**  
Diretor Geral

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO PARA GRUPO DE ESTUDO</b>			
<b>1</b>	<b>DADOS DO PROJETO</b>		<b>Nº Protocolo:</b>
<b>1.1 Título do Projeto:</b>			
<b>1.2 Linha de Pesquisa:</b>	<input type="checkbox"/> Direito e sociedade <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Urbano <input type="checkbox"/> Educação e sociedade <input type="checkbox"/> Gestão e sociedade <input type="checkbox"/> Tecnologia e Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Saúde e sociedade		
<b>2</b>	<b>DADOS DO PROPONENTE</b>		
<b>2.1 Nome completo:</b>			
<b>2.2 CPF:</b>		<b>2.3 RG:</b>	<b>Org. Exp.:</b>
<b>2.4 Endereço:</b>			
<b>2.5 Titulação:</b>	<input type="checkbox"/> Doutor <input type="checkbox"/> Mestre <input type="checkbox"/> Especialista <input type="checkbox"/> Graduado		
<b>2.6 Situação funcional:</b>	<input type="checkbox"/> Celetista	<input type="checkbox"/> Visitante	<input type="checkbox"/> Outros
<b>2.7 Contato:</b>	<b>Cel.</b> ( )	<b>Res.</b> ( )	



<b>2.8 Email:</b>	
<p>Eu, coordenador do presente projeto, declaro estar ciente de todos os termos constantes no <b>edital de inscrição de projetos para Grupos de Estudos</b> da Faculdade Serra da Mesa, ao submetê-lo à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação-CEPPG para análise de viabilidade e subsequente atividade de pesquisa.</p> <p>Uruaçu, _____ de _____ de 201__.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do proponente</p>	